

**EDITAL Nº 007/2026 – SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES PARA PROGRESSÃO DE CARREIRA**

**AFYA FACULDADES VITÓRIA DA CONQUISTA**

A AFYA FACULDADES VITÓRIA DA CONQUISTA – AFYA VIC, sediada na Avenida Olívia Flores, 2500, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, estado do Bahia, de acordo com o que estabelece o Plano de Carreira Docente/Tutor – PCD, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção interna para o exercício no magistério superior do curso de DIREITO, nos seguintes termos:

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 O Candidato deverá ter:

- a) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado ou Livre Docência, devidamente registrado, para a vaga de Professor Assistente, bem como mínimo de 4 anos de efetivo exercício da docência nesta IES, e 5 anos de experiência no magistério Superior;
- b) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência, devidamente registrado, para a vaga de Professor Adjunto, bem como mínimo de 7 anos de efetivo exercício da docência nesta IES, e 8 anos de experiência no magistério Superior;
- c) Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida;
- d) Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- e) Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos (relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas e técnicas).
- f) Conclusão dos treinamentos obrigatórios da Universidade Corporativa Afya – UCA.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a seleção para progressão de carreira de docentes do curso de Direito, segundo as seguintes áreas:

ÁREA:	VAGAS	CARGO/PERFIL
Ciências Humanas	08	Graduação em Direito ou Psicologia, Título de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado ou Livre Docência, devidamente registrado; sendo 05 (cinco) vagas para Assistente e 03 (três) vagas para Adjunto.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados com vistas a este processo seletivo.
- 3.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- 3.3 A inscrição se realizará única e exclusivamente via e-mail ([ana.ribas@afya.com.br](mailto:ana.ribas@afya.com.br)), no período de 30 de abril a 30 de maio de 2026, até às 23h59min – horário de Brasília.
- 3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 3.5 Somente será considerada uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste Edital, o último envio realizado.
- 3.6 As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins de seleção.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO C).
- 4.2 Curriculum Vitae, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, com comprovações. As comprovações são necessárias para a Análise Documental. A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.
- 4.3 Certificados de todos os treinamentos obrigatórios da UCA, os quais podem ser obtidos na plataforma <https://uca.afya.com.br>
- 4.4 A Ficha de Inscrição, o Currículo Lattes e suas comprovações, e os certificados dos treinamentos obrigatórios da UCA devem ser enviados em documento único, em PDF, para o e-mail: [ana.ribas@afya.com.br](mailto:ana.ribas@afya.com.br)
- 4.5 Até 10 de junho de 2026, será divulgada via Edital, a relação nominal das inscrições homologadas no processo seletivo interno.

### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo Seletivo interno constará da análise do Curriculum Lattes, levando-se em consideração os seguintes itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

5.1.1 A Análise curricular pontuará conforme a apresentação dos documentos comprobatórios enviados no ato da inscrição, correspondentes às informações contidas no Curriculum Lattes e será definida baseada nos critérios do PCD.

5.1.2 O processo de seleção será organizado pelo Setor de Recursos Humanos, pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAPED) e Coordenação do Curso de Medicina, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

5.1.3 O resultado final será divulgado via Edital, até o dia 19 de outubro de 2026.

5.1.4 Não caberá interposição de recurso ao resultado do processo.

## **6. DA PROGRESSÃO**

6.1 A progressão do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à progressão.

## **7. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1. A AFYA VIC está comprometida com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos colaboradores, potenciais colaboradores e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

7.1.1. A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

7.1.2. Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail [privacidade@grupoafya.com.br](mailto:privacidade@grupoafya.com.br).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

8.2. Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de Contratado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo previsto nesse Edital, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Vitória da Conquista, 29 de abril de 2026.

  
Afya FACULDADES  
VITÓRIA DA CONQUISTA • BA  
Christiane Oliveira Mendes  
Diretoria Geral

Diretora Geral da Afya Faculdades Vitória da Conquista

ANEXO A

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Período de inscrição	<a href="mailto:ana.ribas@afya.com.br">ana.ribas@afya.com.br</a>	30/04 a 30/05/2026
Resultado das inscrições deferidas	<a href="https://vic.fasa.edu.br/">https://vic.fasa.edu.br/</a>	Até 10/06/2026
Análise de Currículo	AFYA VIC/Comissão	11/06 a 16/10/2026
Divulgação do Resultado Final	<a href="https://vic.fasa.edu.br/">https://vic.fasa.edu.br/</a>	Até 19/10/2026

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-doutorado	60	180
Doutorado	50	100
Mestrado	30	60
Especialização na área de formação	25	50
Especialização em outra área	20	40
Graduação exigida no processo seletivo	15	30
Graduação em outra área	10	20

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Artigos publicados em periódicos científicos indexados:	
<i>Qualis</i> A1	100
<i>Qualis</i> A2	50
<i>Qualis</i> B1	25
<i>Qualis</i> B2	15
Trabalhos em anais de eventos científicos:	Por trabalho
Internacional	15
Nacional	10
Regional/Local	05
Capítulos de livros científicos	20

Orientação de trabalhos científicos:	Por orientação
Pós-doutorado	20
Doutorado	15
Mestrado	10
Especialização	5
Iniciação científica	1,5
Coordenação de grupo de pesquisa	20

ATUAÇÃO EM ENSINO		
EXPERIÊNCIA DOCENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício do magistério em cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , por semestre.	20	400
Exercício do magistério em cursos de graduação, por semestre.	15	300
Exercício do magistério em cursos técnicos, por semestre.	10	200

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de curta duração com carga horária igual ou superior a 40h, por curso.	50	500
Curso de curta duração com carga horária inferior a 40h, por curso.	20	200

ANEXO C

FICHA DE INSCRIÇÃO

	<p>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES PARA PROGRESSÃO DE CARREIRA</p>
---	--

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
CPF:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	
NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	OUTRO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
LIVRE DOCÊNCIA EM:		
PÓS-DOCTORADO EM:		
DOCTORADO EM:		
MESTRADO EM:		
GRADUAÇÃO EM:		